SOBRE O GRUPO ÁGUAS DO BRASIL

O **Grupo Águas do Brasil** é uma sociedade anônima de capital fechado, holding de concessionárias, com excelência em captação, tratamento e distribuição de água, além da coleta e tratamento de esgoto. Fundado em 1998, está entre as maiores empresas do setor no país, e suas operações levam qualidade de vida e saúde a milhões de habitantes.

Presente em três estados brasileiros - Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais - conta com 14 concessionárias e 2 unidades industriais, atendendo 32 municípios e população total atendida superior a 5 milhões de habitantes.

O Grupo é reconhecido pelas iniciativas inovadoras de redução de perdas e pelas ações sustentáveis. Esse compromisso com a inovação tem promovido avanços significativos, levando os municípios de Niterói, Campos dos Goytacazes e Petrópolis a conquistarem, respectivamente, a primeira, segunda e terceira colocação no estado do Rio de Janeiro, segundo o Ranking de Saneamento 2025 do Instituto Trata Brasil.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), o Grupo atua para equacionar o desafio do saneamento básico no Brasil, universalizando os serviços.

Águas de Pará de Minas, concessionária que atende o município de Pará de Minas, é representada legalmente pelo diretor Ivan Mininel da Silva.

INFORMAÇÕES

Os clientes de Águas de Pará de Minas que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a agência de atendimento localizada na Rua Maestro Espíndola, 270 - Bairro Nossa Senhora das Graças – Pará de Minas/MG, ou entrar em contato pelo canal de relacionamento: **WhatsApp (21) 97211-8064,** site **www.aguasdeparademinas.com.br**, **Aplicativo Cliente Águas** ou **0800 737 0422.**

Águas de Pará de Minas S/A - Rodovia MG 431, km 23 – Estrada que liga Pará de Minas a Itaúna.

Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:

Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Pará de Minas (ARSAP) - Rua Monsenhor Lopes, 35 - Bairro Nossa Senhora das Graças – Pará de Minas/MG. Telefones: (37) 3231-1003.

Vigilância em Saúde Ambiental - Rua José Bahia Capanema, 440 – João Paulo II – Pará de Minas/MG. Telefone: (37) 3231-7722.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.
Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:
Artigo 6º - São direitos básicos do consumidor:
III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)
Artigo 31º - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.
Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS N º 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021 – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Relatório Anual de Qualidade da Água 2025

Sistema de Abastecimento ETA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Águas de Pará de Minas
Grupo Águas do Brasil

MANANCIAL

A água produzida e distribuída do sistema ETA Nossa Senhora das Graças é oriunda da captação em mananciais superficiais: Ribeirão Paciência, Ribeirão Bom Sucesso (Paivas), Rio Pará, e também em mananciais subterrâneos. As águas de ambos mananciais têm como característica águas de boa qualidade. As coordenadas geográficas para a localização das captações superficiais são:

Rio Pará: Latitude 19°50'59"S e Longitude 44°53'37"O;

Ribeirão Paciência: Latitude 19°52'42.25"S e Longitude 44°35'35.6"O;

Ribeirão Bom Sucesso (Paivas): Latitude 19°53'31.11"S e Longitude 44°36'46.25"O.

Conforme resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005, estas águas podem ser enquadradas como corpo de Água Doce de Classe 2, entre as quais podem ser destinadas ao abastecimento para consumo humano, após tratamento. O artigo 8º e 9º desta mesma resolução CONAMA intitula o poder público como responsável a realizar o monitoramento e controle da qualidade da água do manancial. Em Pará de Minas e distritos, a Vigilância em Saúde Ambiental do município e a ARSAP são os órgãos responsáveis por fiscalizar estas atividades.

PROCESSOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

Coagulação	Processo de adição de produto químico em que transforma as impurezas em partículas que possam ser removidas pela decantação e filtração.
Floculação	Processo de formação de flocos a partir de partículas coloidais desestabilizadas visando sua remoção em processo de separação posterior.
Decantação	Processo de separação do material sólido presente em um líquido pela gravidade.
Filtração	Processo de separação de sólido–líquido, por meio granular, onde as partículas presentes na água ficam retidas.
Desinfecção	Processo que garante a eliminação dos microrganismos patogênicos.
Fluoretação	Processo de adição de flúor à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Correção de pH	Processo de correção da acidez da água, através da adição de alcalinizante.

MONITORAMENTO

A concessionária Águas de Pará de Minas realiza o monitoramento e o controle de qualidade da água, conforme solicitado pelas legislações pertinentes. Os parâmetros básicos monitorados, bem como suas descrições e padrões de potabilidade, seguem abaixo.

Fluoreto	Teor de concentração do íon fluoreto presente na água destinada ao consumo humano para produzir os efeitos desejados à prevenção da cárie dental. Apresenta valor máximo permitido pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS N° 2.472/2021 de 1,5mg/L .
Cloro Residual Livre	Quantidade de cloro que permanece na rede de distribuição após o processo de desinfecção, capaz de manter a qualidade da água distribuída ao longo de todo o percurso na rede. Apresenta limite compreendido entre 0,2 e 5mg/L.
Turbidez	Característica que mede o grau de transparência da água. Apresenta valor máximo permitido na rede de distribuição de 5,0 uT.
Cor Aparente	Característica que mede o grau de coloração da água. Apresenta valor máximo permitido de 15 uH.
pH	Indicador do grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes Totais	Indicador de integridade do sistema de distribuição. Deve demonstrar ausência em 95% das amostras.
Escherichia Coli	Indicador de contaminação fecal. Deve demonstrar ausência em 100% das amostras.

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Referência 2025	Portaria GM/MS N° 888, de 4 de Maio de 2021 e Portaria GM/MS N° 2472 de 28 de setembro de 2021														
	Responsável Técnico: Letícia de Oliveira Delfino											CRQ: 023004124			
	Físico - Químico									Bacteriológico					
	Cloro			Turbidez			Cor			Coliformes Totais			*Escherichia Coli*		
	0,2 a 5,0 mg/L			VMP = 5,0 uT			VMP = 15 uH			Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas/mês			Ausência em 100 mL		
	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes
Janeiro	83	100	1,63	83	100	0,60	83	100	3,93	83	100	100	83	100	100
Fevereiro	83	97	1,78	83	97	0,62	83	97	2,90	83	97	97	83	97	97
Março	83	94	1,83	83	94	0,58	83	94	2,80	83	94	94	83	94	94
Abril	83	86	1,78	83	86	0,62	83	86	2,15	83	86	86	83	86	86
Maio	83	108	1,95	83	108	0,65	83	108	2,73	83	108	108	83	108	108
Junho	83	96	1,83	83	96	0,59	83	96	3,18	83	96	96	83	96	96
Julho	83	103	1,77	83	103	0,42	83	103	4,16	83	103	103	83	103	103
Agosto	83	104	1,80	83	104	0,42	83	104	2,76	83	104	104	83	104	104
Setembro	83	99	1,63	83	99	0,45	83	99	4,31	83	99	99	83	99	99
Outubro	83	100	1,60	83	100	0,42	83	100	3,03	83	100	100	83	100	100
Novembro	83	118	1,40	83	118	0,49	83	118	3,40	83	118	118	83	118	118
Dezembro	83	108	1,36	83	108	0,49	83	108	2,59	83	108	108	83	108	108

VMP = Valor Máximo Permitido.

Sistema: ETA Nossa Senhora das Graças.

Processo de Tratamento: Convencional.

Município Abastecido: Pará de Minas.

* Dispensada a análise de pH e fluoreto no sistema (reservatório e rede), conforme Portaria GM/MS N° 2.472/2021.

Análises Bimestrais, Trimestrais e Semestrais

Os resultados encontrados mantiveram-se dentro do limite da legislação, não comprometendo a qualidade da água distribuída à população.

Senhores síndicos, divulguem este relatório a todos os condôminos.